

# REGISTRADO

## Sereno de Posse

Sereno Especial de Instalação do Poder Executivo Municipal de compromisso e Posse no cargo de Vice Prefeito de Capim Grosso, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil.

Aos vinte e três dias do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Capim Grosso, na sede da Câmara de Vereadores de Capim Grosso, o senhor Presidente da Câmara de Vereadores e demais Vereadores que este subscrevem comigo secretaria, compareceu o senhor José Sivaldo Rios de Carvalho, Vice-Prefeito deste município, para cumprimento da petição judicial proferida em dezoito de agosto de dois mil e dez, relativamente os processos reunidos de números hum mil oitocentos e doze, hum mil oitocentos e dois e hum mil oitocentos e trinta e dois, do Excelentíssimo senhor Doutor Luiz de Siqueira da Silva, zona Eleitoral para tomar posse no cargo. O qual depois de apresentar o respectivo Diploma, a Declaração de Bens e demais documentos, o Presidente da Câmara Municipal deferiu o compromisso regimental convidando-o a prestar a seguinte declaração: Prometo cumprir a Constituição Federal a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do município, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e pelo bem estar do seu povo, sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade. Feito o juramento o Presidente da Câmara declarou o mesmo empossado. E para constar lavrou-se o presente Sereno Especial do Posse de Vice Prefeito, o qual subscreve conjuntamente com as demais autoridades. Eu, Claudio Brasiliro de Sousa, lavrei e assino o presente Sereno.

José Sivaldo Rios de Carvalho  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Claudio Brasiliro de Sousa  
Claudio Brasiliro de Sousa

REGISTRADO

*[Handwritten signature]*

*Heldete, sive Reis de Lourenço*

*Ulysses Fernando Pacheco*  
*Paulo*

*Marcelo Rodrigues dos Santos*  
*M.ª Freixo Conceição Sousa*

*Josefa Adélia V. Sousa*

*Maria Conceição dos Santos Rosa*  
*Paula*

**ANOTAÇÃO**

PROCOLO PÁGINA 118 Nº 2728  
APRESENTADO HOJE DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS  
REG. LIVRO Nº 27 FLS. 78 Nº DE ORDEM 725  
CAPIM GROSSO 23 DE Agosto DE 2010

OFICIAL

